



**DELIBERAÇÃO N° 43/2026 - SAOC (12.28.01.03)**

Nº do Protocolo: 23083.003483/2026-74

Seropédica-RJ, 26 de janeiro de 2026.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 432ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2026, e considerando o contido no processo nº 23083.003010/2026-77,

**R E S O L V E**

Aprovar o edital do processo seletivo complementar para acesso aos cursos de graduação da UFRRJ para vagas de cotas transexuais e travestis, conforme o documento anexo à esta deliberação

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 09:24)  
CESAR AUGUSTO DA ROS  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **4f329ff282**

**PROCESSO SELETIVO  
ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ  
VAGAS PARA TRANSEXUAIS E TRAVESTIS**

**PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026  
EDITAL 03/2025/PROGRAD/UFRRJ**

**DA ABERTURA**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**, Instituição Federal Pública de Ensino Superior, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para os Cursos de Graduação da UFRRJ, **destinado somente** a candidato(a)s Transexuais e Travestis que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, **para o preenchimento de 59 (cinquenta e nove) vagas oferecidas para o 1º período letivo de 2026**. O presente processo seletivo dar-se-á por meio **do aproveitamento do resultado obtido pelo candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025**.

**DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM (2021-2025)**

**Art. 1º.** O(A) candidato deverá ter realizado o **ENEM nos anos 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025** e, no momento de sua solicitação de inscrição no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, preencher, no campo próprio do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o número oficial de sua inscrição no ENEM (2021-2025), com todos os algarismos, não sendo aceito o número de protocolo.

**Parágrafo Único** - Na medida em que o(a) candidato(a) indicar essa opção, autorizará a UFRRJ a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as notas do exame do ENEM (2021-2025).

**Art. 2º.** É de única e exclusiva responsabilidade do(a)s candidato(a)s o preenchimento correto do número oficial de sua inscrição no ENEM (2021-2025).

**Art. 3º.** A Comissão do Processo Seletivo não publica as notas obtidas no ENEM (2021-2025), que só podem ser acessadas pelo(a) próprio(a) candidato(a), conforme orientação do INEP constante do endereço eletrônico [www.enem.inep.gov.br](http://www.enem.inep.gov.br).

**Art. 4º.** Será de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo relacionado ao aproveitamento do ENEM (2021-2025). As informações estarão disponíveis no endereço eletrônico da UFRRJ.

**Art. 5º.** O(a)s candidato(a)s que concorrerem às vagas reservadas para Transexuais e Travestis deste edital deverão comprovar:

- I. Ter cursado integralmente o ensino médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, ou
- II. Ter obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

### **DA ELEGIBILIDADE E VERIFICAÇÃO DAS PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)**

**Art. 6º.** Os/as candidatos/as trans (transexuais e travestis) são aqueles/as cujas identidades de gênero divergem da organização societária binária sexual e de expressão social cis heteronormativa (Deliberação 493/CEPE /2024). Para os fins deste edital, os/as candidatos/as trans convocados/as na chamada do processo seletivo de ingresso inicial aos cursos de Graduação, deverão apresentar no ato da solicitação de matrícula:

1. autodeclaração de pessoa trans (transexual ou travesti) (ANEXO I) e;
2. documento de Registro Geral (RG) com nome social ou certidão de inteiro teor (para quem retificou prenome e gênero no Cartório de nascimento ou em outro estabelecimento jurídico reconhecido pelo Estado brasileiro).
3. protocolo de RG ou da solicitação de retificação de certidão de nascimento. No protocolo é preciso constar o número e os dados que comprovam que se trata de pessoa transexual. A cópia do documento original deve ser entregue até seis meses após o ingresso.

**Parágrafo Único:** Caberá à Comissão Permanente de Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/raça e Inclusão (CPID) indicar para a Prograd o nome de três pessoas, comprovadamente conhecedoras da temática, a serem portariadas, para a emissão de parecer de deferimento ou indeferimento da autodeclaração de pessoa trans, conforme calendário de acesso aos cursos de graduação.

### **DAS VAGAS**

**Art. 7º.** As **59 (cinquenta e nove)** vagas oferecidas para os Cursos de Graduação da UFRRJ, no 1º período letivo de 2026, foram distribuídas, como apresentado no Quadro 1, considerando o estabelecido na Deliberação nº493/CEPE /2024.

## **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 8º.** - As inscrições estarão abertas de acordo com estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (ANEXO II) e serão realizadas, somente via Internet, da seguinte forma: o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://forms.gle/KrJtpVAYX36YW4n17>, no período compreendido entre **às 10h do dia 28 de janeiro de 2026 e às 23 horas e 59 min do dia 06 de fevereiro de 2026**, considerando-se o horário de Brasília, assim como seguir as instruções ali contidas.

**Art. 9º.** A inscrição será gratuita.

**Art. 10º.** Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a)s informações prestadas no requerimento de inscrição. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, a inscrição deve ser feita em estrita observância às normas deste edital e às instruções apresentadas durante o preenchimento.

**Parágrafo único:** Em caso de um(a) candidato(a) ter efetuado mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição feita.

**Art. 11º.** Não será admitida a inscrição em caráter condicional.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 12º.** O cálculo da média das notas obtidas no ENEM (2021-2025) se dará da seguinte forma:

$$\text{Média} = \frac{\text{CiêncNatureza} + \text{CiêncHumanas} + \text{Linguagens} + \text{Matemática} + 2 \times \text{Redação}}{6}$$

§1º. Será eliminado do concurso aquele(a) candidato(a) que tenha faltado a qualquer uma das provas do ENEM (2021-2025) ou tenha obtido nota 0 (zero) em qualquer uma das provas.

§2º. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, será considerada:

- a) maior nota na prova escrita discursiva (Redação);
- b) maior nota na prova de Linguagens;
- c) maior idade.

## **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 13º.** Os resultados do presente Processo Seletivo de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ serão válidos para o preenchimento das 59 vagas oferecidas para o semestre letivo 2026/1º.

**Art. 14º.** A Comissão do Processo Seletivo compromete-se a divulgar os resultados na página oficial do concurso <https://acessoagraduacao.ufrrj.br>, sendo dever do(a) candidato(a) o acompanhamento de sua classificação nas datas informadas neste Edital.

**Art. 15º.** O Resultado Final, contendo a classificação geral dos candidatos, será divulgado conforme data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo II).

## **DA MATRÍCULA**

**Art. 16º.** O(a) candidato(a) classificado(a) só poderá ser matriculado(a) se houver concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar comprovação desta escolaridade no ato da matrícula (certificado de conclusão com histórico escolar ou diploma de conclusão do ensino médio com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento).

**Art. 17º.** O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

**Art. 18º.** Na data da matrícula, o(a) candidato(a) ou o seu procurador legal deverá realizar a matrícula na forma da convocação publicada na página do Concurso na internet <https://acessoagraduacao.ufrrj.br>. Estas informações serão divulgadas simultaneamente ao resultado final do processo seletivo. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação civil oficial, com foto e válido (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Histórico Escolar, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento (original e cópia);
- Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento (original e cópia);
- Documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) ou, provisoriamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares, somente para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Título de eleitor (original e cópia)

- Comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais, podendo ser substituída pela Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). (original e cópia).
- Documentos de comprovação da identidade trans conforme previsto no artigo 6º do presente edital.

**Parágrafo Único:** A falta de documento comprovando a conclusão do ensino médio impedirá a efetivação da matrícula na Instituição, e a falta de qualquer documento acima relacionado não será efetivada a matrícula do segundo período do curso de graduação.

**Art. 19º.** A matrícula será realizada conforme data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

**Art. 20º.** O(a)s candidato(a)s que não realizarem o procedimento de matrícula ou não apresentarem a documentação serão excluído(a)s.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21º.** A PROGRAD fará divulgar, através da Internet, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital, avisos e comunicados oficiais, que constituirão parte integrante deste edital, e terá amplos poderes para coordenar, orientar, realizar e fiscalizar os trabalhos.

**Art. 22º.** Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRRJ.

**MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA**

**Pró-Reitora de Graduação da UFRRJ**

**Quadro 1.** Número de vagas ofertadas exclusivas para pessoas Transexuais e Travestis por curso de graduação da UFRRJ, campus e turno.

<i>CURSOS</i>	<i>Campus</i>	<i>Turno</i>	<i>Número de Vagas Curso</i>	<i>Número de Vagas Trans</i>
Administração	Seropédica	Noturno	45	1
Administração	Três Rios	Noturno	60	2
Agronomia	Seropédica	Integral	75	2
Ciência de Dados	Três Rios	Vespertino	40	1
Ciências Agrícolas	Seropédica	Integral	35	1
Ciências Biológicas	Seropédica	Integral	30	1
Ciência da Computação	Nova Iguaçu	Integral	60	1
Ciências Econômicas*	Nova Iguaçu	Noturno	45	1
Ciências Econômicas**	Seropédica	Integral	45	1
Ciências Econômicas**	Três Rios	Noturno	45	1
Ciências Sociais	Seropédica	Vespertino	40	1
Direito	Seropédica	Noturno	60	1
Direito	Três Rios	Noturno	45	1
Educação do Campo	Seropédica	Vespertino/ Alternância	35	1
Educação Física	Seropédica	Integral	60	2
Engenharia Agrícola e Ambiental	Seropédica	Integral	25	1

**Quadro 1. (Continuação)** Número de vagas ofertadas exclusivas para pessoas Transexuais e Travestis por curso de graduação da UFRRJ, campus e turno.

<b>CURSOS</b>	<i>Campus</i>	<i>Turno</i>	<i>Número de Vagas Curso</i>	<i>Número de Vagas Trans</i>
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Seropédica	Integral	25	1
Engenharia de Alimentos	Seropédica	Integral	30	1
Engenharia de Materiais	Seropédica	Integral	30	1
Engenharia Florestal	Seropédica	Integral	45	1
Farmácia	Seropédica	Integral	30	1
Filosofia	Seropédica	Noturno	45	1
Física	Seropédica	Integral	30	1
Geografia	Seropédica	Vespertino	40	1
Geologia	Seropédica	Integral	40	1
Gestão Ambiental	Três Rios	Integral	40	1
História	Nova Iguaçu	Noturno	40	1
História	Seropédica	Vespertino	60	1
Hotelaria	Seropédica	Noturno	30	1
Jornalismo	Seropédica	Noturno	45	1
Letras – Port/Literaturas	Nova Iguaçu	Matutino	25	1

<b>CURSOS</b>	<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de Vagas Curso</b>	<b>Número de Vagas Trans</b>
Letras – Port/Literaturas	Seropédica	Noturno	25	1
Letras (Port/Esp/Literaturas)	Nova Iguaçu	Matutino	25	1
Letras (Port/Ing/Literaturas)	Seropédica	Noturno	25	1
Matemática	Seropédica	Integral	60	2
Matemática	Nova Iguaçu	Noturno	40	1
Medicina Veterinária	Seropédica	Integral	70	2
Pedagogia	Nova Iguaçu	Noturno	40	1
Pedagogia	Seropédica	Noturno	40	1
Química	Seropédica	Integral	40	1
Química	Seropédica	Noturno	40	1
Relações Internacionais	Seropédica	Noturno	60	2
Sistemas de Informação	Seropédica	Vespertino	30	1
Turismo	Nova Iguaçu	Noturno	40	1
Zootecnia	Seropédica	Integral	55	2
Educação Especial	Polo Seropédica	EAD	50	1
Educação Especial	Polo Nova Iguaçu	EAD	50	2
Educação Especial	Polo Presidente Vargas	EAD	32	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Educação Especial	Polo Três Rios	EAD	34	1
Educação Especial	Polo Campos dos Goytacazes	EAD	34	1



**ANEXO I DO EDITAL 41/2025 PROGRAD**

**DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS(TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)**

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para autodeclarados/as trans)

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME SOCIAL, se houver ou NOME DE REGISTRO DE NASCIMENTO), RG nº \_\_\_\_\_ expedido pelo órgão: \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, do(a) candidato/a ao curso, turno: \_\_\_\_\_, Campus: ( ) Seropédica / ( ) Nova Iguaçu / ( ) Três Rios, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transexual.

Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota. Declaro também que comunicarei formalmente à UFRRJ eventuais alterações domeu registro civil e/ou de minha identidade de gênero.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti (Preenchimento obrigatório):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a



**ANEXO II DO EDITAL 03/2025- PROGRAD**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO DE  
PESSOAS TRANS E TRAVESTIS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ NO  
1º PERÍODO LETIVO DE 2026**

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	28/10/2026 (a partir 10:00 h) a 06/02/2026 (até 23h:59 min)
RESULTADO PRELIMINAR	11/02/2026
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	12/02/2026
RESULTADO	13/02/2026
DATA DA MATRÍCULA	Em breve
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS SUBMETIDOS	Em breve
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Em breve
RESULTADO FINAL	Em breve

**Atenção:** O cronograma da matrícula do(a)s candidato(a)s do presente edital bem como as orientações para a matrícula no curso serão divulgadas junto com o resultado do processo seletivo.



**MINUTA DE EDITAL Nº 1/2026 - PROGRAD (12.28.01.20)**

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 16:35 )

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ####124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: MINUTA DE EDITAL, data de emissão: 23/01/2026 e o código de verificação: 57160e4c9b